



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Centro de Tecnologia e Ciências

### IPRJ

### EDITAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE MODELAGEM COMPUTACIONAL, ÁREA ENGENHARIAS, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011**

O Diretor do INSTITUTO POLITÉCNICO DA UERJ (IPRJ) faz saber aos interessados que os itens **5.1.3** e **5.1.4** do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 14/05/2024, foram alterados, passando a constar com a seguinte redação:

5.1.3 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Comissão Organizadora através do endereço eletrônico: [secdepartamentosiprj@uerj.br](mailto:secdepartamentosiprj@uerj.br)

5.1.4 - No caso de necessidade excepcional apresentada após a inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para [secdepartamentosiprj@uerj.br](mailto:secdepartamentosiprj@uerj.br), informando a natureza da necessidade, que será avaliada pela Comissão Organizadora do Concurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. Proc. SEI-260006/014197/2024.

Nova Friburgo, 17 de maio de 2024.

---

Lucas Venancio Pires de Carvalho Lima  
Diretor do IPRJ